**PROJETO DE VOTO DE CONDENAÇÃO Nº 307/XIV**

**Pela** **violação dos direitos humanos, do ataque ao Estado de direito democrático, da fraude eleitoral e da repressão policial na Bielorrússia no decorrer do processo eleitoral presidencial de 2020**

A 9 de agosto, ocorreram as eleições presidenciais na Bielorrússia, que teve como resultado a eleição de Alexander Lukashenko para um 6.º mandato, com 80% dos votos.

Alexander Lukashenko, que preside ao país desde 1994, há 26 anos, foi membro do Partido Comunista da União Soviética até a Bielorrússia tornar-se independente, tendo ocupado, entre outras, a função de deputado no Conselho Supremo da República da Bielorrússia, onde integrava a ala opositora às políticas reformistas na era de Mikhail Gorbachev.

O recente ato eleitoral foi marcado por um enorme clima de repressão, que ocorreu desde a campanha eleitoral onde, inclusive, vários líderes da oposição foram impedidos pela Comissão Eleitoral Central de se apresentarem como candidatos e onde várias situações de fraude eleitoral foram denunciadas, bem como a detenção e o desaparecimento de diversos líderes da oposição.

Todos estes factos levaram a que, desde o dia em que ocorreram as eleições, até ao dia 6 de setembro, têm sido inúmeras as manifestações populares contra o resultado do escrutínio. Estas manifestações têm sofrido uma forte repressão policial, tendo ocorrido várias mortes de manifestantes e mais de sete mil detenções policiais.

A União Europeia, pela voz da Chanceler alemã, Angela Merkel, veio dizer que "Para nós, não há dúvidas de que houve muitas violações às regras eleitorais. As eleições não foram nem livres nem justas e o resultado não pode ser reconhecido", acrescentando que “A UE está solidária com o povo na Bielorrússia e não aceita a impunidade", pelo que vai adotar "em breve" sanções contra "um número substancial de indivíduos responsáveis pela violência, repressão e fraude eleitoral".

Neste sentido, o CDS entende que o Parlamento português deve acompanhar a União Europeia e, assim sendo, não deve branquear nem deixar passar despercebido o que ocorreu na Bielorrússia.

Pelo exposto, a Assembleia da República, reunida em sessão plenária, decide condenar a violação dos direitos humanos, o ataque ao Estado de direito democrático, a fraude eleitoral e a repressão policial na Bielorrússia no decorrer do processo eleitoral presidencial de 2020, apelando a uma rápida resolução da situação, e solidarizando-se com o povo Bielorrusso que, pacificamente, se manifesta nas ruas pela democratização do país.

Assembleia da República, 7 de setembro de 2020

Os Deputados

Telmo Correia,

Cecília Meireles,

João Almeida,

Ana Rita Bessa,

João Gonçalves Pereira